



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1142

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/12/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Projeto Ibitiara, desenvolvido no Bairro Maria Luiza e até então vinculado à Associação Maranata, desempenha papel essencial na formação e proteção social de crianças e adolescentes de até 17 anos. O projeto oferece aulas educativas, atividades esportivas, acompanhamento psicológico e apoio às famílias, constituindo-se como um espaço de promoção da cidadania e de prevenção a situações de vulnerabilidade social.

A Prefeitura já colabora com esta iniciativa, fornecendo parte da alimentação destinada aos atendidos. Contudo, com a saída da Associação Maranata, surge a grave expectativa de que o Projeto Ibitiara fique sem sede física para atender suas demandas e dar continuidade a este relevante trabalho. Tal cenário tem gerado grande preocupação entre os responsáveis pelas crianças e adolescentes beneficiados, que reconhecem no projeto um instrumento indispensável de inclusão e desenvolvimento comunitário.

Diante da relevância social do Projeto Ibitiara e da necessidade de garantir sua permanência e funcionamento, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando informações sobre:

1. Como ficará a situação do Projeto Ibitiara, localizado na Av. Justina Cesar Amant, nº 292, Bairro Maria Luiza;
2. Quais medidas o Poder Público pretende adotar para assegurar a continuidade das atividades;
3. De que forma a Administração Municipal poderá auxiliar na superação das dificuldades enfrentadas, garantindo a permanência deste importante projeto social.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de dezembro de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/jvkp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=E5BH-GJ54-E5V5-0U47>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E5BH-GJ54-E5V5-0U47

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de dezembro de 2025

Botucatu, 22 de dezembro de 2025